

Processo nº 1015557
Natureza: Denúncia
Denunciante Gilmar Leonel da Costa
Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

À Secretaria da Segunda Câmara,

Com fulcro no disposto no artigo 307 e no inc. II do §1º do art. 166 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do Senhor Belchior dos Reis Faria, Prefeito de Vargem Bonita no quadriênio de 2013/2016, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa em relação às irregularidades apontadas nos autos, notadamente, aquelas constantes da análise efetuada pela Unidade Técnica, às fls. 342/347, ratificadas pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas às fls. 354/354v.

Manifestando-se o gestor, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, façam-se os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator